

PORTARIA PGJ/PI Nº 1006/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0378.0000726/2019-46, e com fulcro no art. 15, § 1º, inciso IV, alínea “b” da Lei Estadual nº 6.237/2012, de 05 de junho de 2012,

RESOLVE

REMOVER, a pedido, independentemente do interesse da Administração, por motivo de saúde de seu filho, o servidor **MARCELO CAMPELO DE BARROS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Ministerial – Área Administrativa, matrícula nº 340, da Comarca de São João do Piauí/PI para a Comarca de Teresina/PI, pelo período de 730 (setecentos e trinta) dias, fundamentado em laudo de perícia médica realizada pelo Centro Integrado de Atenção ao Servidor Público (CIASPI), com efeitos retroativos ao dia 25 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 06 de maio de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça